



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 115/2016

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no **sentido de providenciar a compra de 02 rolos de arame farpado e 10 dúzias de estacas de eucalipto tratados, para cercar a área de reflorestamento e proteção ambiental, localizada na Comunidade de Vila Fernandes.**

JUSTIFICATIVA

Devido a importância de nascentes como recurso de vital para sobrevivência das comunidades rural deste município, que e administrada pela Associação dos Moradores da Comunidade Vila Fernandes.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2016.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador